

Câmara Municipal de Santa Bárbara D´Oeste "Palácio 15 de Junho"

MOÇÃO Nº 564/2015

Manifesta aplauso aos motoristas da Secretaria Municipal de Educação pelo trabalho no Desfile Cívico de 7 de Setembro em celebração ao Dia da Independência do Brasil.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, Santa Barbara d' Oeste demonstrou seu patriotismo e orgulho, tendo realizado um desfile cívico belíssimo, enaltecendo o Brasil como a grande nação que enche de orgulho a todos nós, nação cuja projeção e importância mundial são reconhecidas e destacadas.

CONSIDERANDO que, no dia 7 de setembro, Dia da Independência do Brasil, os motoristas da Secretaria Municipal de Educação atuaram no transporte dos alunos e servidores até a Avenida Corifeu de Azevedo Marques para a comemoração da Independência brasileira.

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO, aplaude os motoristas da Secretaria Municipal de Educação que atuaram no transporte dos alunos e servidores até a Avenida Corifeu de Azevedo Marques para a comemoração da Independência brasileira, encaminhando cópia da presente a Rua Graça Martins 680, Centro – Santa Barbara d'Oeste – SP – CEP: 13.450-039.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 21 de setembro de 2.015.

Giovanni Bonfim -vereador